



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de obras e serviços diversos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **faz-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal em epígrafe**, cuja abertura foi aprovada por deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta em sessão de 12 de janeiro de 2022 e publicitado na 2.ª série do Diário da República n.º 76, de 18 de abril de 2023, foi **homologada por deliberação do Executivo da Junta da União de Freguesias a 20 de julho de 2023.**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

Os termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2º série do Diário da República e afixada em local visível e público nas instalações da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e disponibilizada no sítio da internet.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 28.º da referida Portaria.

Cartaxo, 20 de julho de 2023.

O Presidente da União das Freguesias
do Cartaxo e Vale da Pinta,

João Pedro Diniz Flor de Oliveira